



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### **PORTARIA Nº GP-002/2021, de 08 de janeiro de 2021.**

O Senhor Prefeito PAULO BATISTA ANDRADE, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município e na conformidade do Ofício – 1011514 DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, de 04 de dezembro de 2020, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE),

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão dos servidores deste Município **JANGO SANTOS UBEDA** e **MARIA GOMES DA SILVA**, matrículas 100097 e 100123, respectivamente, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme Ofício 1011514, Tribunal de Justiça de Pernambuco, de 04 de dezembro de 2020, na conformidade com a decisão nº 0154/2006, de 15 de fevereiro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Tornar regular as Cessões dos servidores constantes do Art. 1º, correspondentes aos exercícios de 2016 e 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros aos períodos em que ocorreram suas respectivas Cessões.

Ilha de Itamaracá, 11 de janeiro de 2021.

**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito Municipal